



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 002/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 =

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ocauçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica criado na Estrutura da Administração Municipal os seguintes cargos públicos de preenchimento efetivo, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, um (01) cargo de coveiro, referência salarial 03 -A; mais três (03) cargos de Escriturário, referência salarial 08-A; um (01) cargos de Educador Físico, referência salarial 14-A; mais um (01) cargo de Fonoaudiólogo, referência salarial 16 – A; mais um (01) cargo de Psicólogo, referência salarial 14- A; um (01) cargo de Técnico em Farmácia, referência salarial 08-A; um (01) cargo de Técnico em Informática, referência salarial 14-A (referência salarial do anexo VI da lei Complementar n.º 001/2003), sendo incluídos no ANEXO 03 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS EXISTENTE	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS	TOTAL DE CARGOS CRIADOS	REFERÊNCIA SALARIAL	CARGA HORARIA SEMANAL
Coveiro	00	01	01	03- A	40
Escriturário	09	03	12	08- A	40
Educador Físico	00	01	01	14-A	40
Fonoaudiólogo	01	01	02	16- A	30
Psicólogo	02	01	03	14-A	30
Técnico em Farmácia	00	01	01	08- A	40
Técnico em Informática	00	01	01	14-A	40

Artigo 2.º - Fica extinto do quadro de pessoal o cargo público de Operador de Computador criado pela Lei Complementar Municipal n.º 001/2003.

Artigo 3.º - Os requisitos e atribuições dos empregos criados encontram-se dispostos no anexo I desta Lei.

Parágrafo único: Todos os cargos criados pela presente lei serão providos mediante a realização de concurso público.

Artigo 4.º - O cargo de Supervisor de Merenda Escolar, criado pela Lei Municipal n.º 001/2003 terá como requisito de admissibilidade ensino superior completo na área de Nutrição, Engenharia de Alimentos ou Gastronomia.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

Artigo 5.º - A carga horária do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, cargo criado pela Lei Municipal n.º 001/2003, será de 08h00 diárias.

Artigo 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alessandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em primeira votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaçu no dia 27 de novembro de 2018 e em segunda votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaçu no dia 11 de dezembro de 2018 - Projeto de Lei Complementar n.º 002/2018 de 22 de novembro de 2018).



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

ANEXO I

CARGO: COVEIRO

Forma de nomeação: emprego de preenchimento efetivo

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compete ao ocupante do cargo de Coveiro executar serviços de sepultamento e exumação de cadáveres, bem como nos de limpeza e fiscalização de cemitérios.

Atribuições típicas:

- Abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, evitando danos nas edificações, túmulos e sepulturas existentes no interior do cemitério municipal, devendo ainda;
- Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiras e gavetas, entre outros;
- Auxiliar na remoção e no transporte de caixões, carregando até o veículo utilizado para o transporte até o seu destino final;
- Sepultar e exumar cadáveres, observando as normas existentes e a orientação recebida para tal fim;
- Desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob a supervisão de autoridade competente;
- Proteger a inviolabilidade das sepulturas, bem como controlar o horário de visitas;
- Limpar e capinar o cemitério, de acordo com orientação recebida;
- Participar dos trabalhos de caiação e pintura túmulos, muros e similares;
- Anotar dados dos sepultamentos, encaminhando relatórios, anotações e acompanhamentos para registros em livro próprio;
- Executar outras atribuições afins.

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS – SUJEITO A TRABALHO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO

INSTRUÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Forma de nomeação: emprego de preenchimento efetivo

ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar os trabalhos ligados aos programas da terceira idade;
- Supervisionar e executar ações conjuntas nas áreas da saúde, educação, lazer, social e de cidade;
- Coordenar a execução de políticas específicas para a preservação da saúde física e mental dos idosos e crianças correlacionadas à dança e expressão corporal "teatro musical";
- Supervisionar e desenvolver as atividades voltadas à promoção de estímulos, estudos, pesquisas e campanhas visando a melhoria de condições de vida da população;
- Prestar assessoria teórica e técnica para auxiliares e treinadores, transmitindo conhecimento na área esportiva;
- Cooperar nas atividades de socialização de grupos e comunidades de idosos, crianças, jovens e mulheres em período gestacional, trabalhando e incentivando sua promoção;
- Organizar competições esportivas, promovendo a interação entre crianças e adolescentes;
- Incentivar e promover campanhas com o intuito de propagar práticas esportivas e seus benefícios para a saúde;
- Organizar e promover práticas integradoras com alunos da rede municipal de ensino;
- Realizar trabalhos conjuntos com os professores de educação física da rede municipal de ensino;
- Organizar eventos voltados ao incentivo do esporte;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
-

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Forma de nomeação: emprego de preenchimento efetivo

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, Controlar estoques, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.

Atribuições típicas:

- Exercer atividades, de nível técnico, atribuídas à equipe de Saúde, cabendo-lhe assistir ao farmacêutico em suas atividades diárias no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde;
- Atender os pacientes munícipes, fazendo a dispensação das drogas prescritas conforme o receitado, sem modificar a prescrição médica;
- Esclarecer dúvidas sobre os medicamentos, doses, horários e tempo de uso;
- Ler e interpretar corretamente as receitas médicas;
- Alimentar entrada e saída de medicações no sistema informatizado da farmácia;
- Controlar estoques para reposição e verificar datas de validade;
- Manter a farmácia devidamente organizada, atendendo aos padrões estabelecidos pelo Órgão responsável;
- Organizar as prateleiras em ordem alfabética ou por laboratório (marca de produtos);
- Proceder a dispensação de medicamentos, mediante a apresentação de prescrição médica;
- Seguir normas e regras estipuladas pela ANVISA;
- Executar outras atividades de interesse da área.

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA, COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Forma de nomeação: emprego de preenchimento efetivo

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software. Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de computadores, bem como, de circuitos e componentes de linhas e serviços de transmissão de dados, avaliar a necessidade de substituição ou atualização tecnológica dos componentes de redes. Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação, editando, misturando, remasterizando e restaurando registros sonoros de discos, vídeos, filmes etc. Realizar atividades e manutenção de equipamentos de telecomunicação.

Atribuições típicas:

- Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral;
- Instalar, configurar e desinstalar programas básicos, utilitários e aplicativos, executar formatação, Backup e recuperação de dados;
- Manutenção de computadores e impressoras, fazendo análise técnica de hardware e software, detectar falhas, instalar e configurar aplicativos, encaminhar chamados, efetuar testes, configurar as contas de correio eletrônico, prestando suporte aos usuários e usuários da empresa;
- Identificar e resolver problemas, realizando modificações nas instruções de operação, prestar apoio ao usuário, realizar instalação de software, configuração de equipamento, diagnóstico e resolução de problemas de software e hardware, configurar reparos na infraestrutura da rede, elaborar relatórios para a gerência de suporte, realizar varredura e eliminação de vírus, instalar e manter a maioria dos sistemas, realizar manutenção de redes de computadores;
- Orientar e executar trabalhos de natureza técnica relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo;
- Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e plantas especiais;
- Participar e orientar o funcionário e a operação de equipamentos de telecomunicações;
- Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudios e vídeos, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida;
- Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retro projeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica;
- Fazer montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias;



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

- Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando soluções para os mesmos ou solicitar apoio superior;
- Orientar trabalhos de instalação e ampliação de redes telefônicas e tarefas correlatas para garantir o seu perfeito funcionamento;
- Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados;
- Desenvolver aplicativos baseados em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso n dos recursos de informática;
- Dar suporte em apresentações que requeiram o uso de equipamentos de informática.

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO: ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
OU ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO**

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

ANEXO 3

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	NUMERO EMPREGOS	DE	Referência Salarial
Agente Comunitário de Saúde	10		6A
Agente de Saneamento	03		8 A
Almoxarife	01		9 A
Assistente Social	02		15 A
Auditor de Controle Interno	01		20 A
Aux. de Consultório Dentário	03		8 A
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	15		4 A
Auxiliar de Enfermagem	14		8 A
Auxiliar de Serviços Gerais	22		3 A
Auxiliar de Almoxarife	01		3 A
Bibliotecário	01		13 A
Cirurgião Dentista	05		16 A
Coletor de Lixo	10		1 A
Contador	01		20 A
Coveiro	01		3 A
Cozinheiro geral	17		4 A
Educador Físico	01		14-A
Eletricista	02		4 A
Encanador	02		4 A
Encarregado do Setor Pessoal	01		18 A
Encarregado de Turma	01		4 A
Enfermeiro	03		14 A
Engenheiro Agrônomo	01		16 A
Engenheiro Civil	01		18 A
Escriturário	12		8 A
Farmacêutico	01		14 A
Fiscal de Obras	01		16 A
Fiscal de Postura	01		16 A
Fiscal de Tributos	01		16 A
Fiscal Municipal	01		13 A
Fisioterapeuta	01		16 A
Fonoaudiólogo	02		16 A
Inspetor de Alunos	05		4 A



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Leiturista	02	6 A
Jardineiro	02	2 A
Médico Pediatra	01	22 A
Médico Ginecologista	01	22 A
Médico Clínico Geral	02	25 A
Médico Veterinário	01	16 A
Monitor	04	4 A
Monitor de Transporte Escolar	09	4 A
Motorista	35	6 A
Nutricionista	01	14 A
Oficial Administrativo	06	13 A
Operador de Máquinas	08	7 A
Operador Computador	01	14 A
Operador de Bomba D`água	05	3 A
Pedreiro	04	5 A
Psicólogo	03	14 A
Secret. da J. do Serv. Militar	01	10 A
Serviços Gerais	35	2 A
Supervisor da Merenda Escola	01	9 A
Técnico Desportivo	01	16 A
Técnico em Contabilidade	01	15 A
Técnico em Farmácia	01	8 A
Técnico em Informática	01	14 A
Técnico em Química	01	11 A
Tesoureiro	01	14 A
Topógrafo	01	12 A
Vigia	05	3 A